



ESTADO DO PARANÁ  
**PODER JUDICIÁRIO**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL  
1.ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS  
Avenida Candido Hartmann, n.º 590 Telefone: 3561-7950

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Aos 30 dias do mês de maio do ano de dois mil e  
dezessete, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, dirigi-me à  
Rua Domingos Naranjo, 783, Curitiba, em  
cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem de vossa  
excelência, nos autos sob nº 0001326-79.2015.8.16.0185,  
em que é Exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e  
Executado(a) PSA Comercio de Móveis Ltda. ME,  
após as formalidades legais, passo a proceder à **PENHORA** do seguinte bem:

1 mesa MIXER comprimento 2,00 m x 1,00 largura  
em madeira natural Marfim e detalhe em  
couro natural avaliada em R\$ 12.000,00  
1 mesa auxiliar C. 120x 60 cm em marfim  
natural avaliada em R\$ 2500,00  
1 gaveteiro volante c/ 4 gavetas em madeira  
marfim avaliado em R\$ 3500,00  
1 balcão baixo l: 2,20 x 0,60 m c/ 4 portas em  
madeira marfim avaliado em R\$ 8.000,00

Avaliando-os em: R\$ 26000,00  
(Vinte e seis mil reais)

Metodologia utilizada:  
Valor de renda

Em segunda, este bem foi depositado em mãos do(a)  
Sr.(a) Paulo Sérgio de Alencar,  
CPF 111.239.308-25, o(a) qual aceitou o encargo de fiel  
depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não  
ser por ordem expressa da MMª Juíza de Direito do feito, sob as penas e  
formalidades da lei. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e  
achado conforme vai devidamente assinado.

Curitiba, 30 de maio de 2017.

1. Oficial de Justiça

2. Depositário (RG. 4724.111-5)

